

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos dezoito (18) dias do mês de Setembro (09) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se ordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, para tratarem dos assuntos constantes da Pauta de Votações. Após ser feita a leitura de uma passagem bíblica pelo Sr. Secretário, vereador Newton Alves da Silva, o Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, determinou que se procedesse a chamada inicial, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores edis, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo feita a leitura da ata da reunião extraordinária anterior, aprovada por todos, e, posteriormente a leitura das correspondências expedidas e recebidas, dentre elas uma pasta que foi encaminhada pelo Executivo juntamente com o Ofício 284/2.017, protocolada às 17:43 horas da data de hoje, 18 de Setembro de 2.017, na qual constam documentos relativos à execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial do município de Gurinhatã, inclusive o repasse à Empresa Excell no valor de R\$28.583,63, composta aquela pasta de 312 laudas, que fica à disposição dos senhores vereadores, todas passadas para o arquivo após o conhecimento geral. Na sequência do Expediente o Sr. Presidente disponibilizou a tribuna ao Sr. Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2.017, vereador Gabriel de Oliveira Lima, que após fazer a leitura integral do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2.017, apresentou a conclusão, onde, em resumo, constam os motivos ensejadores da constituição da Comissão, a constatação de fatos que comprovam a violação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e ainda incorrendo em improbidade administrativa, sugerindo apuração de eventual delito de testemunhas intimadas e que não compareceram para prestar esclarecimentos, frisando a necessidade do encaminhamento do processo ao Ministério Público para apuração de possíveis implicações de agentes públicos e providências legais cabíveis à cada caso, recomendando a aplicação dos dispositivos do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Poder Legislativo Federal a fim de se apurar quebra do decoro parlamentar, solicitando parecer jurídico visando orientação da metodologia e normais legais aplicáveis a um processo dessa medida disciplinar, instruir membros do Legislativo e Executivo municipal acerca da correta forma de publicidade institucional, para que desvirtuamentos não mais se repitam, visto que a publicidade constante naqueles autos atinge os princípios do Artigo 37 da Constituição Federal e é passível de reprimenda, aconselhando através de exemplos a forma adequada de publicidade, sem divulgação de nomes, símbolos, imagens ou quaisquer outros meios de promoção da pessoa física do governante, requerendo a remessa de todo o procedimento ao Ministério Público para as providências que aquele órgão entenda cabíveis na responsabilização dos envolvidos, sugerindo a impetração de ação de improbidade administrativa em desfavor do Sr. Prefeito Municipal, do Sr. Presidente da Câmara e Sr. Presidente, Wender Luciano Araújo Silva, Edson Rodrigues do Nascimento e Newton Alves da Silva, respectivamente, denunciando em conformidade com o Artigo 1º, II, do Decreto-Lei 201/67, com o escopo de ressarcimento do dano, perda da função pública, suspensão de

direitos políticos, pagamento de multa e proibição de contratos com o Poder Público e recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, evidenciando o risco de os ilícitos persistirem com a permanência dos agentes nas funções e na forma da lei da improbidade administrativa, oportuno seria o afastamento cautelar dos acusados, com a sugestão de se adequar o orçamento da Câmara, reduzindo-o se restar evidenciado sobras orçamentárias, requerendo-se, ainda, o envio de cópia dos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para que aquele Tribunal tome também as medidas legais cabíveis, sendo que, dito relatório, foi protocolado em data de hoje, 18 de Setembro de 2.017, juntamente com a ata de apresentação, discussão e votação do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito CPI nº 001/2.017, na qual consta que as exigências do Artigo 117 do Regimento Interno foram observadas e que obteve os votos favoráveis do relator e membro da comissão, senhores vereadores Gabriel de Oliveira Lima e Átila José Pizarro Carvalho, registrando-se que o vereador Douglas Henrique Valente, por ser o presidente da Comissão, votaria apenas em caso de empate, ficando cópia integral de todo o procedimento neste Legislativo, para seu arquivo. Na sequência da reunião o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão as seguintes matérias:- Indicação dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos a realização de serviços para a recuperação da ponte sobre o Córrego São Jerônimo Pequeno, no lugar denominado Cachoeirinha, no acesso à propriedade do Sr. Jeová Severino Faria, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar a quem de direito, que proceda a instalação de dois postes de energia elétrica na Rua José Florindo de Oliveira, visto que o último poste está localizado nas proximidades do nº 226 daquele logradouro, encontrando-se a parte depois deste número totalmente às escuras, trazendo insegurança aos moradores daquela rua, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que veja a possibilidade de se adquirir blocos próprios para calçamento visando estes serem destinados à sede da Associação do São Jerônimo Pequeno, para propiciar maior comodidade aos associados e visitantes, aprovada por unanimidade, com observação do vereador Gabriel de Oliveira Lima de que esta indicação do colega lembra uma muito importante que fez ainda no início do mandato com relação ao termino do calçamento da passagem da Rua Alfredo Franco onde transitam pessoas idosas e crianças em horário escolar que transitam por ali, onde passam carretas e outros veículos de grande porte, trazendo sérios riscos de acidentes, dizendo que na Secretaria de Obras existe uma montanha de blocos que poderiam ser utilizados neste serviço, questionando que será necessário ocorrer um acidente para executar o serviço e terminar esta calçada? Explicando que o Gabriel que está pedindo o está fazendo em nome da população, pois é tido como oposição, como o que fez atrasar o pagamento da folha, solicitando ao vereador Líder do Governo que interceda junto ao Executivo para que aquela calçada seja também feita; Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos a realização de serviços para a recuperação da estrada que liga a Venda da Dona Luiza à propriedade da Sra. Sônia Aparecida Fernandes Faria, visando segurança aos usuários, em especial ao transporte escolar, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Luciomar Lemes de Freitas e

João Batista de Souza, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que promova a instalação de meios-fios na Avenida Dom Almir Marques Ferreira, nos locais onde inexisteste este melhoramento, visando preservar as margens da avenida e conservar a pavimentação asfáltica, que são danificados pelas enxurradas, aprovada por unanimidade, com justificativa do vereador João Batista de Souza de que moradores os procuraram para solicitar este benefício, visto que as enxurradas certamente danificarão até mesmo o asfalto; Indicação conjunta dos vereadores Luciomar Lemes de Freitas e João Batista de Souza, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar a quem de direito, que proceda a implantação de um redutor de velocidades na Rua Oscar Francisco Marques, para evitar que motoristas inconsequentes imprimam em seus veículos velocidades que trazem riscos de acidentes, aprovada por unanimidade, observando o vereador Luciomar Lemes de Freitas que moradores fizeram um abaixo assinado e os procuraram para fazer este pedido esperando o apoio dos colegas para se colocar estes redutores de velocidade, com o vereador Gabriel de Oliveira Lima parabenizando os autores por esta reivindicação, mas que infelizmente parece que o Sr. Prefeito Municipal quer esperar acontecer um acidente para atender aos vereadores, visto que desde o início do mandato redutores de velocidade estão sendo solicitados e até hoje nenhum foi ainda construído, achando que um caminhão de massa asfáltica é muito barato, mas não pode cobrar, dizendo que fez um vídeo explicando que iria pedir ao Deputado Elismar Prado recursos para a quadra perto da casa do Sr. Altair Divino Borges, vulgo “Biziu”, mas existe uma “blindagem” do Sr. Prefeito com uma turma do Face Book e o vereador não tem o direito de dizer que vai correr atrás das coisas, dizendo que não é oposição de ninguém mas que acha uma vergonha estar pedindo e não ter sido feito nenhum quebra-mola e foi até aquela praça e ela está um lixo, sem iluminação, onde estando o slogan “Gurinhata voltará a sorrir” pois não está vendo nenhum sorriso não, solicitando ao vereador Líder do Governo, que solicite ao Sr. Prefeito, até mesmo como foi feito em ofício do colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, que pediu “pelo amor de Deus” para ser atendido e comprar um caminhão de massa para fazer uns quebra-molas pois depois se morrer alguém não precisa mais, usando também da palavra o vereador João Batista de Souza, frisando que na Avenida Geraldo Damasceno de Araújo, no Bairro Adonias João de Araújo, não foram colocadas ainda as placas indicativas, o que pode gerar acidentes, explicando o Sr. Presidente que este ofício solicitando a sinalização já foi encaminhado ao Executivo, solicitando ao vereador Líder do Governo que interceda neste sentido; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinações ao setor competente, para que sejam observadas as normas e disposições legais a fim de garantir aos servidores públicos em atividade nos PSFs urbanos e rurais, o recebimento do adicional de insalubridade àqueles que têm o direito a este benefício, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal enérgicas providências para que sejam regularizadas as viagens das Vans que transportam pacientes à Barretos, no Estado de São Paulo, visto que as viagens que eram efetivadas às quartas-feiras não estão mais ocorrendo, trazendo dificuldades àqueles que necessitam fazer tratamento de saúde naquela cidade, sendo um absurdo, visto que os pacientes já estão abalados física e emocionalmente e que por este motivo precisam um tratamento diferenciado, aprovada por unanimidade, justificando o vereador Pablo José da Silva Gois a sua contrariedade com a situação atual de tirar a Van de Barretos, solicitando o apoio dos

colegas para sanar esta injustiça e volte a Van nas quartas-feiras, existindo conversas de que até mesmo vereadores solicitaram este corte, mas que todos se unam para voltar o transporte naquele dia da semana, frisando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que é o Plano de Governo do Sr. Prefeito Municipal assegurar o transporte de pacientes acometidos com doenças crônicas e de tratamento contínuo em outros municípios, pacientes oncológicos e de hemodiálise, criar um centro de apoio para portadores de câncer nos principais centros de referência psicológica e social, sendo uma vergonha o que está ocorrendo ao ser retirada a Van de Barretos nas quartas-feiras, frisando que não foi ele que prometeu em campanha o que acabou de explanar, é o Plano de Governo do atual Prefeito Municipal, dizendo que existem muitos lugares para cortar gastos, tendo sido dito que não tinham consultas nas quartas-feiras, o que estaria demonstrando que estavam mentindo vários cidadãos de nossa cidade, que dizem que têm tratamento nas quartas-feiras, entendendo que tem que se ter respeito com os pacientes, pois é a última coisa que deveria ser feito com os que caem nesta doença, deixando bem claro que repudia esta situação, havendo o cidadão Sílvio lhe pedido para nem mesmo tocar neste assunto, porque foi proibido de entrar na Casa de Apoio em Barretos por haver feito uma crítica ao Sr. Prefeito Municipal por ter tirado a Van de quarta-feira, tendo outras pessoas falado no Face Book, que o cidadão Sílvio tinha de ficar calado pois quem paga a casa em Barretos é o Wender Luciano, havendo solicitada à Sra. Assessora deste Legislativo para ver se por lei o município pode arcar com estes custos e acolher os pacientes, pois não pode um cidadão fazer uma crítica e ser proibido de entrar na casa, sendo isto uma vergonha, uma situação lastimável, dizendo que irá entrar com uma indicação para que o município possa pagar o aluguel de uma casa, sem ser o político A ou B, repetindo que é uma vergonha e lamentável a atual situação, com posicionamento do vereador João Batista de Souza de que jamais pediu para tirar o carro de transporte, e que anteriormente era todo dia da semana, de segunda a sexta, e, na época do Marcial Réges Jorge como secretário, passou para três dias ou três vezes por semana e tinha até mesmo um cartaz nas Vans solicitando para não marcar atendimentos nem nas terças e nem nas quintas, mas agora está tendo muita marcação nas terças, ocorrendo que se tiver atendimento nas terças o veículo fica e vem na terça mas se não tiver o veículo volta na própria segunda, podendo os próprios pacientes pedirem para não marcar em determinados dias, explicando que os carros não irão mais aquele dia, mas se tiver de mudar alguma coisa estão aí para dialogar e ver o que pode ser feito, sendo dada a palavra ao vereador Luciomar Lemes de Freitas, que se disse indignado com o que foi dito de que foram “os vereadores” e se algum colega quer dizer alguma coisa que cite nome, explicando que ficou por quase 6 anos no transporte para Barretos e fazia o que era possível para auxiliar aos pacientes, parabenizando os colegas vereadores por esta indicação mas que se cite nomes, pois jamais falou alguma coisa neste sentido, estando trabalhando na Educação e na Saúde, mas não admite se dizer que é contra a fazer o transporte dos pacientes a Barretos ou qualquer outra espécie de doença, dizendo que os vereadores têm que ser mais companheiros, mais camaradas e acredita que todos os pacientes o acham dos motoristas mais atenciosos e carrega isto como algo de bom para ele e não admite falar-se que “uns vereadores” pois sobrou somente eles que não participaram da indicação, frisando mais uma vez que parabeniza aos autores por esta iniciativa, mas não concorda quando dizem que não tem que citar nomes e se pode trazer leis da forma que quiser, entendendo que leis são para serem cumpridas mas o que se tem que ter aqui é mais camaradagem e companheirismo que não se está usando aqui pois existem os que tentam “detonar” os outros, sendo que quando ele tem que falar alguma coisa

vai direto na pessoa ou no colega e fala o que tiver que falar, não “falando por trás” como se diz, não admitindo que ponham seu nome nas “picuinhas”, deixando claro para a população que está e estará sempre ajudando e lutando pelos pacientes, onde trabalhou e mais se identificou; o vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que em resposta ao vereador Luciomar Lemes de Freitas, vem citar o capítulo I do exercício do mandato do vereador, no Artigo 123 do Regimento Interno desta Câmara onde diz que os vereadores não são obrigados a testemunhar perante a Câmara no que diz respeito a informações recebidas, solicitando ao colega vereador que respeite os colegas e acate o Regimento Interno, dizendo que quando pediu vistas de um projeto do remanejamento de 8% que a Câmara deu ao Executivo e ele foi contra, foi contra neste sentido, porque queria saber de onde ia tirar, econ e para onde iria os recursos, e os vereadores Lúciomar, Marcos, Newton, João e Douglas votaram a favor deste manejo, não se preocupando de onde tirariam e foram taxados que não se pagou a folha de pagamento por causa disso e agora que aguentem porque estão economizando, cortando onde não pode, onde não deve e seu questionamento era este, para saber onde tirava e os que votaram a favor não se preocuparam com isto, uma vez que os vereadores tinham a responsabilidade de saber para onde ia tirar e aonde ia colocar, frisando o Sr. Presidente que também trabalhou no transporte de pacientes para Barretos, em épocas até mais difíceis, pois tinham de passar por Uberlândia, Uberaba e Guaira, dando uma grande volta, hoje as viagens sendo mais curtas com as novas estradas, dizendo que se tem que se reunir com o Sr. Prefeito Municipal para ver o que pode ser decidido, que os debates são sadios e se deve respeito aos colegas e ao povo e se deve buscar uma solução, não devendo haver debates pessoais, devendo haver mais respeito entre os colegas e manter a ordem, para que a população acredite no trabalho, erros acontecem mas são na busca de acertos; o vereador Lúciomar Lemes de Freitas solicitou a palavra mais uma vez e disse ao colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, com o maior respeito, que este citou o Artigo 123, onde o mesmo praticamente o obrigou a prestar informações naquele inquérito, não existindo em lugar nenhum qualquer dispositivo que o obrigue e já sabe de cor e salteado o Artigo 123, que o vereador Átila pulou quando quase o obrigou a testemunhar, lhe respondendo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que o assunto CPI já está concluído, é matéria vencida e que não obrigou ninguém, como se diz não foi à casa de ninguém e o “amarrou” para testemunhar, apenas o vereador quis vir dar o seu depoimento, por sua livre vontade, tanto é que o Samir não veio, certamente se referindo ao cidadão Samir Alves Marques, solicitando porém o Sr. Presidente que iria dar sequência à reunião, concedendo a palavra ao vereador Douglas Henrique Valente, que cumprimentou aos presentes e disse a respeito das Vans que fazem o transporte de pacientes a Barretos, que é uma causa nobre e deve atender a todos os pacientes e para se esclarecer a questão que se oficie a Sra. Secretária de Saúde para aqui vir prestar informações a este respeito, podendo ser também ao Sr. Prefeito Municipal para verificar o porque da modificação no transporte dos pacientes de Barretos, que todos sabem são na maioria pessoas humildes e já debilitados até mesmo psicologicamente; o vereador Pablo José da Silva Gois disse que não atacou nenhum colega desta Casa de Leis e apenas solicitou para todos que auxiliassem, não citando nomes, apenas disse que a população está dizendo que tem política no meio, mas que todos têm que provar o contrário e fazer voltar o transporte das Vans nas quartas-feiras, não querendo jamais prejudicar o vereador Luciomar Lemes de Freitas ou qualquer outro, apenas que intercedam para que se volte o transporte normalmente para as quartas-feiras, dizendo o vereador Luciomar Lemes de Freitas que todos devem se mobilizar nesta finalidade; o vereador Gabriel

de Oliveira Lima usou da palavra para dizer que se ofendeu alguém na sua fala não teve esta intenção, pois todos os colegas vereadores são companheiros, frisando que o problema da Van tem um nome e se chama Jussara, se referindo à Sra. Secretária de Saúde, e, como o colega vereador João Batista de Souza falou estão pedindo para não marcar nas terças e nas quintas-feiras o atendimento em Barretos e isto é responsabilidade da Sra. Secretária de Saúde, é preguiça de acompanhar o que está acontecendo e se ela acha que não pode marcar atendimentos nas terças-feiras que ela pegue um carro e vá a Barretos dizer isto ao pessoal da marcação de consultas e estabeleça que marquem nas segundas, quartas e sextas, havendo criticado o Prefeito Municipal e não criticou nenhum colega vereador porque o Prefeito é que é o responsável por todas as secretarias e desde que ele nomeia um secretário para uma pasta é um cargo de confiança e a pessoa fala em nome dele, mas hoje, infelizmente, a saúde de Gurinhatã está péssima, propondo duas coisas, a primeira seria transformar a indicação que foi dele e dos colegas Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois seja de todos os senhores vereadores, e, a segunda, que a Sra. Secretária de Saúde compareça a esta Casa de Leis para prestar informações, pois as reclamações não são somente com as Vans de Barretos, mas, infelizmente, de vários setores daquela Secretaria, frisando que de 10 reclamações existentes, 08 são relacionadas à saúde; o vereador João Batista de Souza explicou que não falou que a secretária de saúde atual pediu para não marcar consultas nas terças e quintas-feiras, mas que o secretário anterior, Sr. Marcial Réges Jorge é que solicitava que não marcassem nesses dias, dizendo que amanhã de manhã já está marcada uma reunião com o Sr. Prefeito Municipal e provavelmente se resolverá esta questão do transporte de Barretos, solicitando que todos os interessados possam estar presentes, dizendo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que desde que vão fazer a indicação conjunta, que seja pedido que não haja cortes na saúde, que não haja economia na saúde; Indicação dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar a realização de estudos para a revisão, atualização e adequação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do nosso município, bem como seja concedido reajuste salarial a partir de Janeiro de 2.018 a toda a classe funcional, para manter o poder aquisitivo e valorizar o servidor, incentivando o aprimoramento do serviço público, aprovada por unanimidade; Indicação dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos a realização de serviços para abertura da estrada do Barreirinho, na região do Cachoeirão e Córrego da Olaria, proporcionando redução da distância e considerável economia ao transporte escolar e demais usuários, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Edson Rodrigues do Nascimento, Douglas Henrique Valente, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos a realização de serviços urgentes para reforma do prédio do Hospital Municipal Dona Amélia Maria de Souza, em especial com a troca do telhado, visto que a atual situação não traz segurança aos pacientes, médicos, serviços e todos os demais que desempenham suas funções naquele nosocômio, aprovada por unanimidade; na sequência foi apresentado o parecer do vereador Gabriel de Oliveira Lima referente ao pedido de vistas solicitada ao Projeto de Lei nº 39/2.017, que Autoriza o Poder Executivo a Destinar o

Produto das Aliações de Bens Móveis Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal para o Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã – FUPREMG e Dá Outras Providências, desfavorável à tramitação da matéria, solicitando o arquivamento do projeto em questão, com o apoio dos colegas, sendo o parecer colocado em discussão pelo Sr. Presidente, com o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos explanando que o Sr. Prefeito Municipal precisa destes recursos para o FUPREMG auxiliar na folha de pagamento dos inativos, visto que o FPM – Fundo de Participação dos Municípios veio pouco, não sendo suficiente, solicitando que os colegas não votem a favor do parecer do colega vereador Gabriel de Oliveira Lima; o vereador Gabriel de Oliveira Lima justificou que ele, o vereador Átila José Pizarro Carvalho e o vereador Pablo José da Silva Gois, foram taxados pelo atraso do pagamento dos funcionários e mostrou cópia da ata da reunião em que pediram uma negociação reduzindo para 5% a suplementação para que se negociasse e empenhasse a Folha de Pagamento e por parte do Executivo ou era tudo ou era nada e o Sr. Prefeito Municipal foi para o Face Book dizendo que “após polêmica na Câmara, votação por 5 a 3 agora eu posso fazer o pagamento”, ou seja, taxou estes três vereadores como os covardes, como os “brigão”, como os atrapalhadores da administração por não ter pago a folha de pagamento e o nobre líder do governo ressaltou naquele dia que dinheiro tinha em caixa e somente não tinha suplementação e se aprovou os 8% de suplementação por maioria e porque que até hoje não pagou os salários dos funcionários já que se culpou aqueles vereadores, dizendo que tinha dinheiro e não tinha orçamento, não estando entendendo, tem uma coisa que não está entendendo, parecendo que tem um labirinto, vindo ele vereador agora desmentir o Prefeito que fica mentindo em Face Book, que eles vereadores tinham votado contra a pagar os salários dos funcionários, mas que ele ofereceu 5% e o vereador Átila 2%, que retiraria o pedido de vistas do projeto e a folha podia ser empenhada, frisando que quem é mentiroso infelizmente é o Sr. Prefeito que foi para o Face Book fazer fofoca, esclarecendo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que um país, que não trata os seus inativos com respeito, não merece credibilidade, e, o Poder Executivo que não trata os seus inativos que já deram o seu sangue por esta cidade, com respeito, não merece a nossa honra e está desonrando o servidor público uma vez que todos que têm a sua aposentadoria é porque já deram parte de suas vidas ao município e a partir de hoje que se trate-os com respeito e tenham prioridade, que se pague primeiro quem já “deu o sangue”, e, com este projeto o Sr. Prefeito está vinculando o dinheiro do ônibus para o salário dos aposentados, para depois voltar para o Face Book e contar mentiras, sendo esta a sua intenção, entendendo que este Prefeito não merece ocupar o cargo que está ocupando, sendo o parecer colocado em votação e reprovado em votação relativa, votando contra os vereadores João Batista de Souza, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Luciomar Lemes de Freitas, Douglas Henrique Valente e Newton Alves da Silva e a favor Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; Projeto de Decreto nº 30, de 18 de Setembro de 2.017, que Concede o Título de Cidadania Honorária à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, passado pela Presidência para a Comissão de Justiça e Redação, para exame e parecer; Projeto de Lei nº 34/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo na Lei Municipal nº 1.229, de 18 de Setembro de 2.017; Projeto de Lei nº 36/2.017, que Ratifica as Alterações do Contrato do

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo na Lei Municipal nº 1.230, de 18 de Setembro de 2.017; Projeto de Lei nº 37/2.017, que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial no Valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento Vigente para Suprir Despesas do Departamento de Ação Social não Contempladas na LOA 2.017 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo na Lei Municipal nº 1.231, de 18 de Setembro de 2.017; Projeto de Lei nº 39/2.017, que Autoriza o Poder Executivo a Destinar o Produto das Alienações de Bens Móveis Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal para o Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã – FUPREMG e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, com o vereador Gabriel de Oliveira Lima explicando que votará a favor e solicita aos colegas Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois que também votem, pois assim não poderão falar que eles estão impedindo a folha de pagamento, visto que já tinha que ter pago, citando que na propaganda do atual prefeito tinha até uma musiquinha que dizia “salário atrasado é ruim demais da conta” e agora está atrasado, ficando até mesmo os aposentados por último; Projeto de Lei nº 40/2.017, que Dispõe Sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2.018 a 2.021 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, continuando com as Comissões Permanentes para estudos e posteriormente a apresentação dos respectivos pareceres; Projeto de Lei nº 41/2.017, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2.018 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, retirado da pauta de votações para adequação conforme ofício do próprio Executivo; Projeto de Lei nº 43/2.017, que Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro a Estudante para Custeio de Transporte Escolar e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, passado pela Presidência para as Comissões Permanentes, para apresentação dos pareceres; Projeto de Lei nº 44/2.017, que Institui e Regulamenta a Jornada de Trabalho no Regime de 12X36 no Âmbito do Funcionalismo Público Municipal e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, passado pela Presidência para as Comissões Permanentes, para apresentação dos pareceres; e, finalmente, Projeto de Lei nº 45/2.017, que Denomina Logradouro Público do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, passado pela Presidência à Comissão de Justiça e Redação, para apresentar parecer. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores e cidadãos inscritos, concedendo inicialmente a mesma ao cidadão José Martins Ribeiro, que usou a tribuna e agradeceu a oportunidade explanando que há 25 anos usou desta tribuna e volta agora, fazendo um comparativo de sua região, em Ipuã, no Estado de São Paulo com Gurinhatã, onde a exploração da cana-de-açúcar predomina, solicitando a união dos vereadores para reivindicar dos diretores da Usina BP que se respeite o município, visto que o boi sumiu, o leite desapareceu e os funcionários das fazendas foram embora e a Usina BP vem tratando o município com desrespeito, não cumprindo a promessa de pelo menos 100 empregos para Gurinhatã e hoje ao que parece existem 02 funcionários apenas, frisando que sua família toda está aqui e quantos não foram embora e terão que ir, dizendo que nenhum currículo de pessoas de Gurinhatã não passa na Usina, solicitando a união de todos para abraçar esta causa, inclusive para solicitar que os diretores venham aqui prestar esclarecimentos, agradecendo à Câmara Municipal, uma Câmara trabalhadora e que espera que

todos se unam para a busca de soluções, agradecendo mais uma vez a oportunidade e se colocando sempre à disposição, até mesmo para sem expensas do Poder Público, auxiliar para fazer o levantamento da área utilizada na exploração da cana-de-açúcar em nosso município. O Sr. Presidente agradeceu ao cidadão José Martins Ribeiro pelo seu pronunciamento e a preocupação demonstrada com a situação relacionada à exploração da cana-de-açúcar pela Usina BP em nosso município. O vereador Gabriel de Oliveira Lima parabenizou ao cidadão por sua fala, dizendo que em 24 de Agosto enviou um ofício ao Sr. Eduardo Viana, um dos diretores da Usina BP, havendo encaminhado um ofício para o Sr. Diretor vir até esta Casa de Leis, frisando que quando secretário da agricultura promoveu gestões que não obtiveram muito sucesso, visto que vieram e contrataram umas 06 pessoas e depois foi demitindo, dizendo que esta questão das vagas o Poder Executivo poderia ser mais rígido, mais taxativo quando das licenças ambientais, exigindo empregos para a população de Gurinhatã, parabenizando ao cidadão José Martins Ribeiro por sua preocupação e pelo pronunciamento, explicando que é o vereador que é até mesmo odiado por aquela Usina pelas tantas cobranças que tem feito, se colocando à disposição, achando ser um descaso, uma vergonha o que a Usina faz, como “sujar” a carteira de um cidadão com 45 dias de emprego. O vereador Átila José Pizarro Carvalho parabenizou ao cidadão José Martins Ribeiro e disse que também não é bem visto naquela Usina, pois já foi assediado para arrendar terras e foi tentado a ser iludido, com patrocínio até de presença de produtores rurais em jogos da copa do mundo, continuando a achar, conforme foi exposto pelo cidadão José Martins Ribeiro, que o boi, o bezerro e o leite é a melhor opção para o município. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos usou da palavra para cumprimentar aos presentes e discorrer sobre as suas indicações hoje feitas, agradecendo aos colegas pelas votações, explanando que a abertura da estrada do Barreirinho, com economia de 60 KM de distância do transporte escolar, com o reforço para o feitiço da ponte da Cachoeirinha, citando a indicação da estrada da venda da dona Luiza até a Sônia, com relação aos blocos de cimento para a Associação do São Jerônimo Pequeno, onde está tendo cursos, frisando que em relação aos quebra-molas ira interceder para que sejam feitos pelo menos um 04 ou 05 em nossa cidade para amenizar a situação, especialmente no final da Avenida Geraldo Damasceno de Araújo, citando também a indicação quanto a reforma do Hospital Municipal e quanto ao caso do transporte de Barretos em especial com o assunto Sílvio no Face Book, que conversou com o Sr. Prefeito Municipal e chefe de gabinete pois é um caso grave, dizendo que por 12 anos auxiliou na casa de apoio de Barretos com campanhas e por isso o pessoal de Gurinhatã era atendido lá, e foi perguntar porque a economia e lhe foi dito que não é caso de economia e sim de pacientes e que todos os pacientes que tiverem marcado nas quartas-feiras vão ser atendidos e a Secretaria vai levar, mas o Hospital não vai mais remarcar e somente para segunda e terça e quinta e sexta, não achando que possam ter dito para aquela pessoa, Sílvio, que não frequentasse a casa de apoio, pois não acredita que uma pessoa religiosa e de família possa proibir alguém e amanhã vai saber a verdade, pois não pode acreditar que isto tenha acontecido. Parabenizou ao Sr. Prefeito e ao Vice-prefeito Pombo pelo que estão fazendo nas estradas da Lagoa Escondida e que vão tentar fazer parcerias com os proprietários para os serviços que são necessários naquela localidade, citando que o Sr. Vice-Prefeito, Pombo, se dispôs a serrar a madeira para a Prefeitura em sua serraria, mas que dentro de cinco ou seis dias a serraria da Prefeitura estará funcionando, citando que se não for feita uma ponte no acesso à propriedade do Sr. Wolney Borges de Freitas, pelo menos será tirada a areia, pois é uma ponte sobre um leito seco de um córrego, como também um mata-

burro na região do Matão que deve ser assentado, solicitando que Deus possa tirar o nervosismo dos vereadores e que possam ser iluminados, visto que esta Câmara está de parabéns pelo seu trabalho. O vereador Átila José Pizarro Carvalho disse ao vereador Líder do Governo que não se vincula a pessoa, devendo parabenizar a Administração Pública, sem dar nomes, visto que está acabando de realizar os trabalhos de uma CPI, onde deve se desvincular o nome, a lei não permite e pede que se refira à administração pública e não à pessoa, solicitando que se cumpra a lei, não estando pedindo mas exigindo que se cumpra o que determina a lei e se refira à administração pública, sem nomes, sem apelidos, sem símbolos. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos disse que cada um pede ao Prefeito e tem que agradecer a ele, e sempre pedem que o líder interceda junto ao Sr. Prefeito e vai continuar desta forma, solicitando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que se constasse isto em ata. O Sr. Presidente colocou em seguida a indicação verbal do vereador Gabriel de Oliveira Lima, feita anteriormente, para que a Sra. Secretária de Saúde compareça na próxima reunião, em discussão, sendo aprovada por unanimidade. Ninguém mais fazendo o uso da palavra o Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, agradeceu aos presentes deixando convocados desde já os colegas vereadores para a próxima reunião ordinária deste Legislativo, que deverá ser efetivada no dia 02 de Outubro de 2.017, às dezoito (18:00) horas, no horário regimental de costume. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, dos quais foram lavrados em resumo a presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os senhores vereadores que na ocasião se encontrarem aqui presentes.